



Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Operação realizada com sucesso

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WEB1.19.01337365-8** em **12/06/2019 11:23:48**.

Orientações

- Um e-mail foi enviado para **fabiopompeu@fabiopompeuadv.com.br** com os dados deste protocolo.
- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Processo : 0486304-09.2011.8.06.0001
Protocolo : WEB1.19.01337365-8
Tipo da petição : Petições Intermediárias Diversas
Assunto principal : Seguro
Data/Hora : 12/06/2019 11:23:48

Partes

Solicitante : Mapfre Vera Cruz Seguradora S.a

Documentos Protocolados

Exibindo 3 documentos >> [Exibir todos](#)

Alguns dos documentos peticionados foram segmentados para manter o padrão de tamanho definido pelo Tribunal.

Petição* : 773793_ELABORAR JUNTADA DE DOCS_01 - 1-2.pdf
Documentação : 773793_ELABORAR JUNTADA DE DOCS_Anexo_01 - 1-3.pdf
Documentação : 773793_ELABORAR JUNTADA DE DOCS_Anexo_01 - 4-5.pdf

Downloads

Anexar documentos : [Realizar download dos documentos da petição](#)
Recibo : [Realizar download do recibo](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 04863040920118060001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO BATISTA GONCALVES NOBRE**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que já foi realizada perícia nos autos, bem como o protocolo da manifestação ao laudo pericial, conforme documentação em anexo.

Assim, requer a ré o prosseguimento do feito com o devido julgamento da demanda, haja vista que não há que se falar em realização de nova perícia.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

FORTALEZA, 12 de junho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

